



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PL - 229/2021 02/12/2021 08:33	DISPONIBILIZADO EM: 02/Dezembro/2021	Comissões: CCJL, CECTICDL 02/12/2021
APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 12/05/2022		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à consideração desta Casa Legislativa Projeto de Lei, em anexo, que institui a “Ultramaratona Caminhos de Caravaggio” como evento oficial do Município, a ser realizado anualmente no mês de maio.

A Ultramaratona é inspirada no tradicional Caminho de Santiago de Compostela, na Europa, o qual certificou os Caminhos de Caravaggio como complemento dele. Ela liga o Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio de Canela ao de Farroupilha, com um percurso de 217 Km. É também uma prova qualificatória para a Ultra-Trail du Mont-Blanc (UTMB), uma ultramaratona de montanha que passa pela França, pela Itália e pela Suíça.

O percurso cruza áreas rurais e urbanas de 5 municípios, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, Caxias do Sul e Farroupilha, com uma possível inclusão de Vale Real no próximo ano. Passa por belas paisagens e diversos locais históricos, promove momentos de reflexão e fé e contempla o turismo das regiões das Hortênsias e da Uva e do Vinho.

A edição de 2021 contou com 130 participantes de diversos estados do Brasil e não teve participação de atletas estrangeiros devido ao fato de os aeroportos estarem fechados em função da pandemia de Covid-19. Calcula-se que, entre equipes de apoio dos corredores, parentes, organização e simpatizantes, o evento teve a participação de mais de mil pessoas, que movimentaram hotéis e restaurantes, contribuindo significativamente para o turismo da região.

A dinamicidade do nosso Município exige a inclusão desse evento no seu calendário oficial, mormente quando, além do sentido competitivo/turístico, podem-se, ainda, valorizar e agregar aspectos ambientais, culturais, educacionais e artísticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Cabe informar que o Município de Farroupilha já aprovou Projeto de Lei semelhante, e os demais municípios também estão em processo para que isso ocorra. Tais ações são importantes para que o evento possa contar com apoio logístico dos municípios envolvidos.

Pelas considerações acima expostas, contamos com a aprovação da presente proposição, permanecendo à disposição para os esclarecimentos porventura necessários.

Caxias do Sul, 1 de dezembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB



PROJETO DE LEI nº 229/2021

LEI Nº ..., DE ..., DE DE ...

Inclui a Ultramaratona Caminhos de Caravaggio no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Art. 1º Inclui a Ultramaratona Caminhos de Caravaggio, a ser realizada anualmente no mês de maio, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL